



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 330, DE 2015

(Nº 1.540/2014, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA E EDUCATIVA NOVA
COLINA - ACENCO para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Sobradinho, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 498 de 19 de dezembro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS
DOCUMENTOS

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275208&filenam
e=TVR+892/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275208&filenam
e=TVR+892/2014)

(À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, E INFORMÁTICA,
EM DECISÃO TERMINATIVA)